



PORTARIA Nº 0587/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO o Proc. nº 2023.181.502497PA que encaminhou o Atestado Médico Homologado, devidamente inspecionado pelo órgão médico competente, IASB, o qual emitiu o correspondente laudo de 29/05/2023, em conformidade com o Art. 102, §3º da Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990;

R E S O L V E :

OFICIALIZAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **BARBARA RAFAELA REIS CÂMARA**, matrícula nº 0491853-017, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, no período de **12 a 30 de maio de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 12 de Junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB